



ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE DOCENTES DO PPGEDU 02/2026

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2026, às 14 horas realizou-se, em ambiente virtual, a reunião docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU). Estiveram presentes os docentes: Angela Bersch, Paula Henning, Leila Cristiane Finochetto, Magda Vicente, Gustavo da Silva Freitas e Leonardo Dorneles, tendo sido registradas as justificativas de ausência dos professores Maria Renata Mota, Janaina Lapuente, Ricardo Severo, Amanda Castro, Caroline Michel, Cassiane Paixão e Kamila Lockmann. A pauta iniciou-se com os informes gerais da coordenação e do corpo docente. Primeiramente, relembrou-se o **fluxo de envio de documentos para apreciação do Colegiado**, deliberado na ata de julho pelo colegiado do programa, destacando-se que as solicitações gerais devem ser encaminhadas até a segunda-feira anterior à reunião (a qual ocorre na terceira quarta-feira do mês) e os relatórios de bolsistas ou de estágio de docência, previamente analisados pela Comissão de Bolsas, devem ser entregues até a sexta-feira antecedente. Em relação à **acolhida dos novos discentes**, a coordenação solicitou a presença de todo o corpo docente, informando que aguarda o retorno da comissão responsável para repassar as orientações finais, incluindo a definição sobre a liberação dos mestrandos no dia do evento para a participação. Sobre as **bolsas de estudo**, informou-se a abertura do edital no período de 17 a 19 de agosto, prevendo a concessão de uma bolsa de 24 meses (obrigatoriamente destinada a ingressante) e a formação de cadastro de reserva para as demais vagas, considerando 12 meses de bolsa, definição estabelecida pela Comissão de Bolsas. A coordenação solicita que os docentes avisem seus orientandos para que, se tiverem interesse e atenderem aos critérios do edital, se inscrevam. Quanto à **proposta do curso de Doutorado**, comunicou-se que o texto foi encaminhado para análise da PROESP e que a comissão terá uma reunião presencial com a Pró-Reitoria na manhã do dia 28 de agosto. Após o retorno da PROESP, a comissão trabalhará na versão final do documento, solicitando-se agilidade aos docentes no envio das informações que vierem a ser solicitadas. Na sequência, a professora Paula destacou a abertura de inscrições para os **Editais da CAPES Global**, incentivando o aproveitamento das oportunidades de mobilidade acadêmica de docentes e discentes do PPGEDU. A professora Magda Vicente, na condição de uma das editoras da revista *Movimento: Diálogos em Educação*, relatou as dificuldades para a obtenção de pareceristas e solicitou a colaboração dos docentes do programa na avaliação de artigos ou, havendo incompatibilidade temática, na indicação de pares da área, visto que a revista está vinculada ao programa. Lembrou, ainda, que está aberto o edital para submissão de propostas de dossiês temáticos, para o qual a revista já tem recebido propostas. Ingressando no ponto principal da pauta, debateu-se a **alteração do Regimento do PPGEDU** com vistas à adequação às novas diretrizes institucionais exigidas pela PROESP, bem como ao aprimoramento e à objetividade da redação do texto. As propostas de alteração haviam sido enviadas previamente aos docentes do programa por e-mail no dia 17 de julho para contribuições e reencaminhadas em 17 de agosto contemplando as sugestões apresentadas. Dentre as adequações normativas, destacam-se:

Inserção Curricular da Extensão: Adequação à Resolução COEPEA/FURG nº 370/2026, com a inclusão do § 7º ao Art. 36, prevendo a concessão de créditos optativos por atividades de extensão na razão de 1 (um) crédito a cada 60 (sessenta) horas comprovadas, até o limite máximo de 2 (dois) créditos ao longo do curso.

Estágio de Docência: Em relação à Resolução COEPEA/FURG nº 340/2026 — que torna o estágio obrigatório apenas para o Doutorado —, o Colegiado manifestou o entendimento de manter a

obrigatoriedade do Estágio de Docência para o programa, mesmo esse oferecendo somente o curso de Mestrado.

Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem: Adequação à Resolução COEPEA/FURG nº 327/2026, mediante a inclusão do inciso IX ao Art. 33, permitindo o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas e componentes curriculares por meio do ensino híbrido, condicionado à aprovação prévia do Colegiado (conforme o parágrafo único), aplicável à oferta de disciplinas, exames de qualificação, defesas de dissertação/tese e demais atividades acadêmicas.

Após as deliberações, os presentes aprovaram as alterações e inserções normativas propostas. Durante a análise da seção XIV, que trata das **Bancas de Qualificação de Projeto e Defesas de Dissertação**, a professora Magda sugeriu a alteração da redação do inciso II do Art. 49 ("*pelo menos um examinador deverá ser docente do PPGEDU, excetuando o orientador*"), propondo que a exigência seja ampliada para qualquer docente da FURG, sem restrição exclusiva ao corpo docente do PPGEDU. A coordenação comprometeu-se a consultar a PROPESP e a Coordenação da Área de Educação na CAPES para avaliar os possíveis impactos dessa alteração na avaliação quadrienal do programa e levará para o colegiado do programa discutir na reunião ordinária do mês de setembro. Por fim, a coordenação sugeriu a supressão do § 4º do mesmo Artigo, que versa sobre a obrigatoriedade da indicação de membros suplentes (um interno e um externo ao programa) no formulário de encaminhamento, tendo em vista que tal exigência não vem sendo operacionalizada no fluxo atual de encaminhamento das bancas. **Assuntos Gerais:** Professor Dr. Leonardo Dorneles informa: O Seminário Regional sobre Privatização na Educação no RS, com o tema "Em defesa do caráter público da educação e da gestão pública das escolas" será realizado de 22 a 24 de setembro na Universidade Federal do Rio Grande (FURG). O evento, gratuito e aberto ao público, será realizado no Auditório do Instituto de Oceanografia da FURG, entre 19h e 22h, e reunirá pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, docentes da educação básica e representantes de entidades sindicais.

Rio Grande, 19 de agosto de 2026

Angela Adriane Schmidt Bersch

Coordenação PPGEDU FURG



Documento assinado eletronicamente por **Angela Adriane Schmidt Bersch**, **Servidor(a)**, em 21/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668395** e o código CRC **006A2075**.